

ATO TRT GP Nº 132/2005

João Pessoa, 23 de setembro de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando o Artigo 22, XIX do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

I - Designar o Juiz do Trabalho NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, para exercer a função de Diretor do Forum Irineo Jofilly Filho, de Campina Grande-PB, pelo período de 23.09.2005 a 22.09.2006, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

II - Designar o Juiz do Trabalho DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, para substituir o Diretor do Forum Irineo Jofilly Filho, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais do Juiz detentor do cargo de direção epigrafado.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência